



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIMIRIM-PE
CASA VITÓRIA MARIA DE LIMA
CNPJ 01.716.564/0001-98

Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018

ANEXO XVIII

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 16100260-2 1-Enviar, tempestivamente, os Relatórios de Gestão Fiscal conforme exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal e nas Resoluções deste TCE-PE, que tratam da matéria, indicando, em notas explicativas, o período da publicação e veículos de comunicação utilizados na divulgação dos RGFs. 2-Fortalecer o controle sobre a Despesa Total do Poder Legislativo, de forma a evitar a extrapolação do limite constitucional.	1-Implementada 2-Implementada	1. Os relatórios de Gestão Fiscal foram todos enviados nos prazos definidos na LC 101/2000. 2. Foi realizado durante todo o exercício controle sobre a despesa total do Poder Legislativo, de forma a não realizar despesas que excedessem o limite constitucional do Art. 29-A da CF.	
Processo TC nº: 1200308-6 1-Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a apurar os indícios de acumulação indevida de cargos públicos e da existência de servidora efetiva com mais de setenta anos de idade nos quadros do referido órgão. 2-Determina-se, ainda, que o atual gestor da Câmara Municipal de Ibimirim, ou quem vier a sucedê-lo providencie o levantamento das necessidades de pessoal do Poder Legislativo, com fins de proceder ao devido concurso público, observando a legislação que rege a contratação de pessoal, em especial os preceitos constitucionais.	1- Implementada 2 - Implementada	1. A recomendação foi para que o então gestor da Câmara Municipal de Ibimirim, ou quem o estivesse sucedendo quando da publicação da aludida deliberação, instaurasse, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de multa, Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a apurar os fatos apontados na deliberação, tendo esta providência sido adotada pela gestão passada. 2- No exercício de 2018 foi instaurado o Processo Licitatório nº 001/2018 (Tomada de Preços nº 001/2018), cujo objeto foi a “contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, organização e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos”, nos termos da Lei 758/2016, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores da Câmara.	